



PORTARIA Nº 045/92 DE 28/12/92

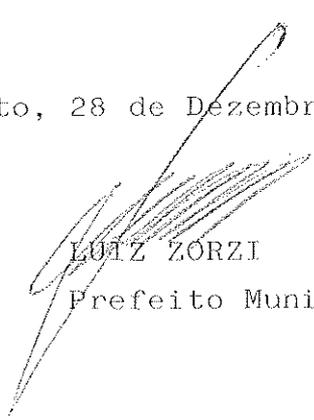
LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e em especial ao disposto nos Artigos 200 e 201 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Municipal Sr. GILBERTO JOSÉ FICAGNA, contratado em caráter excepcional de interesse público, pelo período de 01/04/92 a 31/12/92, para preenchimento de 01 (uma) Vaga na área de Professor I de 1ª a 4ª Série na Escola Isolada Municipal da Linha São João - Serra Alta (SC), Lotado na Secretaria de Educação do Sistema de Carreira da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Dezembro de 1992.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


DARCI CERIZOLLI

Chefe do Setor de Administração